



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO
CENTRAL DE MARINGÁ - 5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO
DO PARANÁ.

A Exma. Sra. Dra. Suzie Caproni Ferreira Fortes, MMª. Juíza de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **08 de OUTUBRO do ano 2026 às 11:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil, arbitrado em 60% (sessenta por cento) da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica** – mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **20 de OUTUBRO do ano 2026, às 11:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil, arbitrado em 60% (sessenta por cento) da avaliação, **nas modalidades eletrônica** – mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br e **presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660 (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR – Fone: (44) 3026-8008).

PROCESSO: Autos n.º 0010419-22.2014.8.16.0017, de Cumprimento de Sentença, proposta por NODIER DONIZETE BRAGUINI representado(a) por IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA, em desfavor de ADELINO RODRIGUES PEREIRA.

BEM: 50% do Imóvel: Data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 35 (trinta e cinco), com a área de 360,00m², situada no JARDIM SEMINÁRIO, desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: “Divide-se: Com a Rua 21.002 no rumo SO 88°30’NE na distância de 12,00 metros; com a data nº 6 no rumo NO 1°30’SE na distância de 30,00 metros; com parte das datas nºs 18 e 17 no rumo NE 88°30’S na distância de 12,00 metros e, finalmente com a data nº 4 no rumo SE 1°30’NO na distância de 30,00 metros. Todos os rumos acima mencionados, referem-se ao Norte Verdadeiro”. **Matrícula nº 8.630 do Registro de Imóveis 3º Ofício de Maringá. (Observação da Oficiala de Justiça na data de 16/12/2022 e 01/12/2025 (seq. 372.2 e 517.2):** Endereço do imóvel: Rua Vereador David Rabello de Oliveira, nº 559, Jardim Seminário, em Maringá/PR. Imóvel em bom estado de conservação, construção não averbada na matrícula sendo 1 cozinha, 1 lavanderia, 1 sala, 2 quartos e 1 banheiro; O imóvel possui construção em alvenaria com área total de 116,03m², conforme espelho obtido na Prefeitura Municipal de Maringá).

AVALIACÃO: 50% do imóvel: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) na data de 01/12/2025 (seq. 517.2).

DEPÓSITO: Em mãos do Executado (seq. 143).

ÔNUS: Constantes na Matrícula nº 8.630 na data de 19/06/2026 (seq. 539.2): **a) Coproprietário(a):** Lídia Emiko Ishii Rodrigues (R.03); **b) Penhora dos presentes autos** (R.04).

Constantes na Certidão Positiva do Cartório Distribuidor e Anexos na data de 30/08/2023 (seq. 396.2): **a) Penhora dos presentes autos.**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.267,25 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), em 14/05/2026 (seq. 531), que será acrescida das devidas correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixo a comissão da seguinte forma: em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente.

OBSERVAÇÃO: Deverá a arrematação ser paga à vista ou parceladamente, observando-se, neste caso, o contido no art. 895, do CPC, sobretudo no



tocante aos valores mínimos para arrematação e ficando como garantia o próprio bem arrematado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) ADELINO RODRIGUES PEREIRA e cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) terceiro(s) LÍDIA EMIKO ISHII RODRIGUES e demais terceiros eventualmente interessados, que em caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, fica(m) desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praça, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 5ª Vara Cível, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente.

Não sendo possível a realização do leilão no dia designado por qualquer motivo justo, será ele realizado no primeiro dia útil imediatamente seguinte. Maringá, 15/09/2026.

SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES
JUÍZA DE DIREITO

